

LOUCOS INTERNADOS E CIDADÃOS LIVRES: UMA LEITURA DA CIDADE A PARTIR DAS CONCEPÇÕES DE LOUCURA EM PRONTUÁRIOS MÉDICOS

Helder Rodrigues Pereira¹

Resumo

Não obstante os ideais que lhe querem organizado e limpo, o ambiente urbano se apresenta como lugar de disputas, querelas, distúrbios e crises. Fundado sob as bases de Babel, as cidades se configuram como lugar que mistura toda a sorte dos humanos: para elas acorrem todos aqueles que buscam melhores condições de vida e muitos, apesar dos esforços, acabam encontrando sua degradação. Fazemos, por este artigo, uma breve incursão pela cidade, optando por uma porta degradada: o manicômio judiciário – lugar de prisão perpétua –, onde os prisioneiros, em função da gravidade de seus crimes, não são submetidos à ordem jurídica simplesmente, mas encontram-se aprisionados por duplas grades: o discurso da Justiça e o discurso médico que, a seu modo, envolvem o delinquente em sua lógica, revelando aspectos obscuros da razão.

Palavras-chave: Cidade; Subúrbio; Razão; Delinquência; Manicômios.

Abstract

Despite the ideals that want it organized and clean, urban environment presents itself as a place of disputes, quarrels, disturbances and crises. Founded on the basis of Babel, cities are configured as a place that mixes all kinds of humans: they flock to all those who seek better living conditions and many, despite the efforts, eventually finding their degradation. We do, for this article, a brief excursion into the city, opting for a degraded door: the judiciary insane asylum - instead of life imprisonment - where prisoners, depending on the seriousness of their crimes, are not subject to the law just, but are found was imprisoned by double grids: the discourse of Justice and the medical discourse that, in its way, involve the offender in their logic, revealing dark aspects of reason.

Keywords: City; Suburb; Reason; Delinquency; Asylums.

Introdução

Segundo Aristóteles, o homem é, por excelência, o animal da civilização, as cidades estabelecem, não importa onde estejam e em que época se ergam, normas para fixar limites comportamentais que direcionam a vida de todos aqueles que a elas acorrem, atraídos por suas luzes, sinais de melhores condições de vida e acesso aos ditames do progresso. Essas normas, com a evolução das cidades, organizaram-se em *corpora* legislativos e passaram a ter o *status* de leis, de forma a classificar os homens

¹ Professor e pesquisador da Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena/MG.

em duas grandes parcelas: os que se encontram afeitos a elas e os que a elas se mostram adversos.

Estar adverso às leis, no entanto, nem sempre é uma ação do arbítrio individual, mas pode ser uma adversidade imposta pelas condições econômicas. Assim, ao não possuir bens ou trabalho que garantam certa estabilidade urbana, o sujeito às leis pode ser considerado, sub-repticiamente, como um componente das chamadas “classes sociais perigosas” (CHALHOUB, 1996, p. 38) – esta classe marginal, instauradora de outros sentidos na ordem urbana.

O indivíduo, no entanto, apraz-se no cumprimento das leis. A tradição grega engendrou uma ética passível de ser compreendida a partir de considerações segundo as quais o homem deve se submeter às convenções coletivas. Uma ética assim, socrática, foi herdada pela civilização ocidental e, de certa forma, configurou a organização da *πολις* em torno de um ideal-de-lei que se mirava na organização perfeita da cidade ideal.²

Quer seja idealizado ou metaforizado (a idealização é uma metáfora), o Estado se coloca diante do homem como instância superior e digna de respeito. Sob a égide das leis e da ordem se erigem as cidades. O avesso da *πολις* é Babel – metáfora da balbúrdia, da confusão, do lugar onde os homens não se entendem, onde a linguagem não é capaz de uma mínima expressão. Ora, não há lugar onde a linguagem possa repousar em paz, onde significante e significado estejam em harmonia. Se há uma marca essencial na língua, esta é a marca do mal-entendido. Portanto, podemos considerar, em princípio, que não há Atenas sem Babel. A confusão das línguas paira sobre qualquer atividade humana e, por isto, as tentativas de comunicação estão fadadas ao fracasso. Não há entre orador e auditório espaço pacífico sem conquista prévia. As próprias leis disto atestam: a verdade das palavras não se entrega passivamente à ação do intérprete. Há que delas se aproximar com cuidado, demarcando-lhes local e tempo de enunciação a fim de se chegar a uma sombra de seus dizeres. Nos limites de toda organização urbana jazem as torres de Babel – espaço onde a língua se presta a todo tipo de interpretação, espaço onde a língua desconhece as normatizações urbanas com suas pretensas tentativas de aprisionar a coisa no sentido linguístico a ela atribuído. Babel é

² No diálogo Críton, Platão faz Sócrates defender as leis da cidade de Atenas, considerando-as irmãs das Leis Eternas dos deuses – justas e imutáveis –, ainda que, submetendo-se àquelas, aceitasse a condenação à morte.

um τόπος e, como tal, está demarcada como as muralhas medievais ou como os *grands boulevards* que lhes substituíram na cidade moderna (LE GOFF, 1988). Babel é lugar simbólico que perpassa pela formação urbana. É por causa da iminência de Babel que abunda na cidade a “obsessão esquadrihadora” (DUARTE, 1995, p. 40). Podemos dizer que Babel é o elemento diabólico, aquele que provoca a ruptura na harmonia primitiva. Se antes havia uma simbiose perfeita entre os homens e seus empreendimentos, emerge da própria harmonização um elemento que rompe e que faz surgir certo obscurantismo que traz em sua ação as cesuras das relações. Indispensável, o elemento diabólico opera as cisões a partir das quais o cidadão se constitui como tal, ao buscar pautar suas ações a partir do símbolo (σύμβολον) – atitude cuja função é tentar reatar o que se partira de forma definitiva e inexorável.

Há, portanto, uma instância que impede a perfeita comunhão. Há uma instância imaginária que impede que as relações simbólicas se concretizem. Elas estão destinadas a permanecerem simbólicas como tais.

As cidades temem o estrangeiro (ξένοσ): elas sabem que há neles algo diabólico e, por isso, os mantém envolvidos sob um olhar de suspeita. Elas sabem que, diante das esfinges protetoras da harmonia, eles se portam audaciosamente e as ludibriam com decifrações imbricadas. No entanto, as cidades anseiam por estrangeiros, ao mesmo tempo em que os temem.

A chamada “vil canalha” (MELLO E SOUZA, 2004, p. 96) não se enquadra nos limites da urbanidade e do trabalho. São homens voltados para a irregularidade e para as violências, prontos a se colocarem contrários a toda e qualquer atividade honesta. Bandidos, eles não se submetem às regras: há que submetê-los. Nos anais da História, eles podiam ser o pequeno proprietário que não conseguia se manter à sombra do senhor de engenho; o artesão que não encontrava meios de manter sua profissão; a mulata que não queria trabalhar do lado do negro para não ser confundido com ele; o criminoso; o ladrão; o louco e o degredado em geral.

O século XIX assistiu a uma explosão de elogios à ciência estatística por considerá-la eficaz e indispensável para o controle do crescimento urbano. Mas não só: as práticas esquadrihadoras admitiam igualmente uma penetração no cotidiano de muitos nômades, que deveriam ser encorajados ao sedentarismo por uma política de colocação do homem na terra a partir de práticas agrícolas já internacionalmente

concluídas. Se as escolas agrícolas deveriam ser instaladas a fim de disseminar práticas importantes para o cultivo e o sedentarismo, da mesma forma o foram as iniciativas catequéticas, cujas finalidades preconizavam a docilidade de populações indígenas incultas que, ao lado de negros, mestiços e desertores constituíam parte das populações temidas pelas ações violentas e pela indiferença ante o ideal progressista que começava a ser disseminado nas Minas Gerais.

As políticas de esquadrinhamentos são análogas às muralhas medievais. Elas demarcam limites válidos e, simultaneamente, organizam a vida em torno da cidade, fazendo convergir para o seu centro os ritmos da vida também no subúrbio.

Há, portanto, uma unidade interdependente entre cidade e subúrbio: disso atestam a porosidade e a permeabilidade das muralhas com suas portas que se abrem e que podem se fechar novamente ao invasor suburbano. Essas portas dão um novo ritmo às cidades, pois que lhes garantem a provisão de pessoas, sem as quais não poderiam existir. À troca de pessoas aproximamos a troca de palavras e sentidos para que a cidade se nos apresente em forma de discurso, com seus devidos recursos argumentativos. Pretendemos, pois, vislumbrar uma compreensão da sociedade. Uma sociedade que, gradativamente, reconstrói sua democracia e a percebe relacionada aos anseios de liberdade – marcas do humano, marcas do subúrbio.

1 O processo de construção da cidade no prontuário médico

A letra percorre as ruas das cidades. Ela não o faz por si, mas é conduzida pelas mãos que ouvem as palavras que lhes são ditadas pela fala da ciência. É um discurso que se organiza nas páginas de prontuários e que traz para o interior do manicômio uma cidade que se quer mantida por uma ordem capaz de propor uma diferenciação das pessoas: umas que se pautam pelos ideais da civilidade e outras que apresentam o seu avesso, um avesso que não é simplesmente o oposto, mas que se constrói exatamente sob as sombras do bem. Quando a pena percorre o papel, ela deixa as marcas da cidade. O que está posto no papel é a tentativa da Justiça em fazer aparecer a verdade dos fatos, visualizar os culpados e livrar os inocentes. Portanto, ao escrever as palavras que lhes são ditas, o agente da Lei ou da Ciência figura a sociedade, com suas querelas e seus crimes. Os prontuários médicos se compõem por folhas que se sucedem na organização

simbólica do discurso jurídico e da medicina para demonstrar o esforço da civilização em conter a barbárie como se, finalmente, o poder de Thanatos pudesse ser submetido à ação de Eros. Processos e prontuários são arenas onde as forças das palavras digladiam-se na função de produzir significados diante de fatos que provocaram uma ruptura na ordem. As sociedades organizaram-se na tentativa de fazer conter os germens de sua própria destruição que, bem sabem, estão contidas em sua gênese. Quando a pena organiza as palavras dentro das margens inequívocas do papel, ela delinea também as expectativas da civilização para os indivíduos: a cidade os quer contidos. Entretanto, por uma atitude que levanta uma suspeita de desordem, a espada da Justiça se levanta e se dispõe a redefinir os lugares – *τοποι* – e, a partir dessa definição, reconfigurar o espaço público no qual transitam os civilizados e seus adversários.

Ora, não há espaço público onde se possa repousar em paz. Analogamente, não há texto no qual o “intruso” não exerça seu papel de desarticulador de sentidos e desempenhe uma função incômoda de propor outro significado onde antes reinava a paz do unísono.

Os prontuários médicos são os documentos privilegiados dessas constatações: neles aparecem os transgressores da ordem urbana a imporem outra cidade, uma cidade ao avesso, avessa à ordem e aos princípios da civilização, pautados pela razão. Também neles, as palavras se organizam para apontarem o culpado e se desorganizam para fazer dele, alhures, uma inocente vítima do discurso, regido sob a batuta da Justiça e executado pela pena do escrivão ou do médico. A pena que submete o algoz à prisão e o faz incurso no rol dos culpados. O manicômio é uma pena destinada aos destruidores das margens, das muralhas que tinham por função deixar claros os lugares sociais e demarcar os espaços possíveis de realização da cidade – *civitas*. Transposta a barreira, impossível tolerar o beligerante, pois que traz em seus atos a impossibilidade da civilização e revela seu mal-estar. Mas, como dito, o transgressor não é uma mera oposição à ordem urbana: ele transita nos seus traços. Há um signo que o sustenta, há um conjunto de sinais que tornam possível ao escriba (seja ele quem for) traçar na superfície do papel a letra da lei e suas expectativas. Nesse rastro, o erro é iminente, a possibilidade do engano é constante, a reescrita espregueada, ainda que o discurso oficial se faça sob o olhar constante e os ouvidos atentos dos “proclamadores da verdade”. Aqui, erro e engano portam-se com a semântica da negatividade, mas de uma negatividade

que não é um contrário e nem mesmo um contraditório, mas um suporte à arrazoada construção das letras.

O escriba nos leva a caminhar nas letras. Ele é quem produz um caminho sem dúvida tortuoso, mas cuidadosamente observado pelas regras do bem escrever e seus atores. Essas regras remetem-nos às regras do bem viver no ambiente urbano que se esmera em construir os imponentes edifícios públicos de forma a ocultarem o submundo inferior do subúrbio. Longe na história ficaram as muralhas que cercavam as cidades, com sua vocação monolítica, cuja função era, antes de outras – como proteger o comércio e as riquezas advindas pelas práticas econômicas –, manter a uma distância suficientemente salutar todos aqueles que pudessem trazer em seus estigmas corporais ou simbólicos as marcas significantes do avesso a pulular pela previsibilidade das ruas cuidadosamente esquadrihadas: um esquadrihamento que não tratava de suprimir as marcas indesejáveis, mas de mantê-las a uma distância salutar: uma “distância sacramentada” (FOUCAULT, 1995, p. 54). A função das muralhas, portanto, mais do que afastar o indesejado, revelava também uma possibilidade constante de permitir-lhes a entrada sempre controlada no universo do previsível doutrinado pela razão e seus agentes de controle. Podemos, então, passar a uma compreensão das muralhas que deixam sua vocação monolítica para assumir uma possibilidade porosa pela qual se instaura um universo de trocas. No entanto, as trocas são mantidas sob suspeita e vigiadas, condição indispensável para que a lógica do *banlieu*³ não se torne em uma lógica urbana que, por princípios, deve prevalecer sobre quaisquer tentativas de desestabilização. É certo que o universo da ordem se mantém justamente pela contínua possibilidade da desordem, da desestabilidade. Não sem motivo, vez por outra, os noticiários se esmeram em mostrar as ações dos desordeiros e as formas científicas de descentrá-los e enviá-los de volta ao mundo do indesejável.

Ao lado dos embates, há também os acordos tácitos de respeito mútuo. Quando se viu traída por Jasão e preterida diante de outra mulher – Creúsa –, a trágica Medeia fugira de Corinto, não sem antes assassinar seus filhos, como uma vingança à traição do amado. Assim prefere a narrativa mítica de Eurípides, que optou por atribuir à insanidade da mãe um ato destarte horrendo a admitir que foram os próprios habitantes

³ Subúrbio. Um mau lugar. O lugar de “bandidos”, de “banidos”. Na Idade Média, a região periférica do *dominium* era onde o senhor exercia as “leis das banalidades”, pelas quais o servo deveria pagar pela utilização das áreas comuns, como utilizar-se do bosque ou do moinho, por exemplo.

de Corinto que, numa atitude de intolerância à mulher que significava a instabilidade urbana, teriam eles próprios matado os inocentes. Medeia é essa figura mítica contraditória, que mistura em si uns sentimentos eivados de amor e crueldade. A contradição de Medeia figura aqui como a contradição própria do homem que optara pela civilização, mas que se vê, continuamente, invadido pelos ditames da barbárie, figurados na violência e no embuste. As muralhas, ao longo da história, tentaram contê-los, mas foi cada vez mais impossível uma relação deveras simbiótica em que homem e civilização pudessem formar um só corpo. Essa união está continuamente ameaçada pela penetração do “outro” que irrompe do próprio paraíso a fim de desestabilizar a junção pretendida perene. O outro é o diábolon (διάβολον) que separa e opera as fissuras nas construções monolíticas. Contudo, não podemos mais admitir que as cidades sejam simples oposição entre o bem e o mal, nas quais o primeiro impera e o segundo irrompe. Antes, é o próprio Imperador quem desestabiliza a ordem, é o mesmo cidadão quem deturpa a harmonia, é a boa sociedade a mesma que caldeia os mundos do trabalho, da casa e da rua (MATTOS, 1987).⁴

A cidade se erige, pois, sob a égide de Babel: lugar onde as pessoas não se entendem, onde a mistura se faz constante – que pesem os símbolos das cidades imaginárias de Jerusalém, Roma, Atenas, onde a força da ordem sobrepõe-se a todos os artifícios contrários a elas. Babel é o lugar das convivências impossíveis. A narrativa que a sustenta é também mítica e traz uma outra significação que não a do λόγος.⁵ O texto da Bíblia Hebraica assim narra a tentativa da estabilidade da língua e a ação desestabilizadora do verbo:

Então toda a terra tinha uma só língua e mesmas palavras. E foi viajando do Oriente que acharam um vale na terra de Shinar, e ficaram ali. E disse cada homem a seu companheiro: Vinde, façamos tijolos e os cozinhemos no fogo. E foi para eles o tijolo por pedra e o barro foi para eles por argamassa. E disseram: vinde, edifiquemos para nós uma cidade e uma torre, e que seu cume chegue aos céus, e conseguiremos para nós fama, para que não sejamos espalhados sobre a face de toda a terra. E desceu o Eterno para ver a cidade e

⁴ Segundo Mattos (1987), a “boa sociedade” pode ser compreendida como aquela parcela da cidade que instaura-se na ordem *do trabalho*, em relação direta com a harmonia “da casa” e em contraposição ao “mundo da rua”, marcado pela desordem e entregue às massas avessas aos princípios da urbanidade.

⁵ Para evidenciarmos o direcionamento de nossas discussões, firmamos a preferência pelo μῦθος: de acordo com Abbagnano no Dicionário de Filosofia, “na Antiguidade clássica, o mito é considerado um produto inferior ou deformado da atividade intelectual [racional]. A ele era atribuída, no máximo, ‘verossimilhança’, enquanto a ‘verdade’ pertencia aos produtos genuínos do intelecto [razão]” (ABBAGNANO, 1998, p. 673).

a torre que edificaram os filhos dos homens, e disse o Eterno: “Eis um mesmo povo e uma mesma língua para todos eles; foi isto que os fez começar a fazer. E, agora, nada os impedirá fazer tudo quanto intentarem fazer? Vinde, desçamos e confundamos ali sua língua, para que não entenda cada um a linguagem de seu companheiro”. E os espalhou o Eterno dali sobre a face de toda a terra, e cessaram de edificar a cidade. Por isso, chamou seu nome Babel [Babilônia], pois ali confundiu o Eterno a língua de toda a terra, e dali espalhou-os o Eterno sobre a face de toda a terra. (BÍBLIA HEBRAICA, 2006, p. 19)

A cidade traz por definição a confusão das palavras. A pena procura dar-lhe um sentido organizado, mas as contendas insistem em significar a cidade sob outra ótica. Não importa qual seja a cidade, onde quer que ela esteja no tempo ou no espaço, uma cidade há de manter sempre as significações que lhes são inerentes. Uma cidade é sempre uma cidade, ela caldeia sentimentos antagônicos e faz encontrar miseráveis, astutos, ricos, avarentos, prostitutas, donzelas, religiosos. O que caracteriza a cidade é a sua capacidade de atrair pessoas. E elas chegam continuamente. Em princípio, atraídas pelas suas luzes e pelas possibilidades de uma vida melhor, de uma segurança que o campo, mais sujeito às intempéries das estações, não as pode oferecer. Quanto maior a capacidade de atrair pessoas, mais invejável será a cidade: é justamente isso que não pode faltar – pessoas – tão indispensáveis para o funcionamento urbano como o é a água para o funcionamento do moinho (BRAUDEL, 1997). A atração não cessa de acontecer em um movimento contínuo. Muitos dos que foram atraídos serão, contudo, sistematicamente afastados, ainda que mantidos em suas órbitas.

1.1 Os prontuários e o universo urbano instável

Tomando a cidade por palco e suas querelas por motivação, propomos uma compreensão do espaço urbano a partir dos processos criminais que produziu. Para tal, é necessário que façamos uma breve explicitação dos motivos: um processo é τόπος privilegiado de observação das contendas. Nele aparecem os desentendimentos que caracterizam a vida urbana, quer seja por um desrespeito à família, quer seja por uma violação sexual ou mesmo por um homicídio ou uma atitude traiçoeira, um processo criminal revela outra cidade construída pelo sentido simbólico das palavras e suas tentativas de conter uma semelhança, uma igualdade no âmago do poder decisório de quem as escreve ou as dita para que sejam escritas. O processo revela uma cidade de

letras, análoga às construções e às ruas. Também o processo traz suas muralhas, traz suas margens à semelhança da *civitas*. Um processo é uma cidade que pode ser revisitada, relida, ressignificada: os transeuntes, os cidadãos, os criminosos, os mentirosos, os legisladores, os praxistas, os peritos, as parteiras – todas as classes sociais transitam pelas páginas em uma tão importante função que não nos permite considerar o texto como algo inócuo, petrificado pelo olhar de Medusa⁶ de tantos quantos ousaram conter os sentidos para o fecharem definitivamente sob a ação de um *veredictum*. As cidades formam-se pelos seus monumentos urbanos e seus documentos preservados a guisa de memória cultural.

2 Aimée e o fora da lei

Assim, pelos motivos explicitados anteriormente, Dr. Truelle, do Asilo de Saint-Anne de Paris, observou uma certa Sra. Aimée por cerca de um ano e meio, chegando à conclusão de que ela sofria de “delírio sistematizado de perseguição à base de interpretações com tendências megalomaniacas e substrato erotomaniaco” (LACAN, [1932] 1987). Aimée fora conduzida à prisão provisória, seguindo para Saint-Lazare e, finalmente, chegando ao Asilo de Saint-Anne por ter agredido com uma faca uma importante atriz parisiense. Segundo ela, a atriz havia ameaçado a vida de seu filho. Ainda que jamais tivesse qualquer relação com a atriz, a agressora afirmara que, estando um dia a trabalhar no escritório, enquanto procurava em si mesma de onde provinham as ameaças contra o seu filho, ouviu seus colegas falarem da atriz e compreendeu que era ela quem os queria mal. Para proteger-se e ao filho, Aimée foi até onde estava a atriz e a atacou. Desde esse dia, seu caso impressionou a sociedade. As instituições se uniram no ato de prendê-la. Lacan, na tese de 1932, escreveu seu caso ao tratar das relações entre a personalidade e as psicoses paranoicas. Ao expor os traços da personalidade da agressora, Lacan ([1932] 1987) pôde perceber que, ao atacar a atriz, Aimée estava colocando em prática aquilo para o qual se sentia estimulada a reprimir, o estado de

⁶ Segundo Sartre, o “olhar do outro” é capaz de petrificar a subjetividade, por captar sua tendência a fugir. “O outro é a morte oculta de minhas possibilidades, na medida em que vivo esta morte oculta no meio do mundo. [...] A escuridão do canto sombrio e minha possibilidade de ali me esconder são transcendidas *ao mesmo tempo* pelo outro quando ele, antes que eu possa esboçar um gesto para me refugiar, ilumina o canto com sua lanterna. Assim, no brusco abalo que me agita quando capto o olhar do outro, ocorre que, de súbito, vivo uma alienação sutil de todas as minhas possibilidades, que se arrumam longe de mim, no meio do mundo, com os objetos do mundo” (SARTRE, 1997, p. 340-341).

exploração e miséria provocado pelos artistas. Certo é que o caso Aimée foi devidamente explorado, mas, aqui, basta-nos por enquanto compreender a aproximação do sujeito e de suas (des)razões que o fizeram praticar algum ato delituoso, colocando-se fora da lei.⁷

O fora da lei é também fora das normas, fora da cidade, levado ao subúrbio por questões próprias de sua condição. Do subúrbio emergira Aimée e, no ato do atentado à atriz parisiense, ganhou visibilidade nas ruas da cidade. Uma visibilidade havida pela porta da cadeia que, no seu caso, abriu-se – por paradoxal que pareça ser – para fazê-la transpor as muralhas urbanas e adentrar no universo onde sua subjetividade pôde se demonstrar, finalmente. Temas de perseguição e de grandeza se mesclavam em Aimée. O delírio revela essas nuances nas ideias de ciúme e danos. No trabalho – seu arremedo de inserção no universo urbano –, ela mostra sinais dos temas paranoicos:

As conversas de seus colegas parecem, então, visá-la: eles criticam suas ações de maneira desagradável, caluniam sua conduta e lhe predizem infortúnios. Na rua, os transeuntes sussurram a seu respeito e lhe demonstram desprezo. Reconhece nos jornais alusões dirigidas contra ela. Anteriormente, parece que ela já havia manifestado a seu marido um ciúme despropositado. As acusações se tornam precisas e nitidamente delirantes. Ela teria dito, para si mesma, com frequência: “Por que fazem isso comigo? Eles querem a morte de meu filho. Se essa criança não viver, eles serão responsáveis”. (LACAN, [1932] 1987, p. 153-154)

Bouffée delirante dos degenerados? Na construção do diagnóstico, Lacan perpassa, entre outros, pela concepção da degenerescência, explorando as possíveis classificações para compreender Aimée e seu ato. Os degenerados sempre se prestam às mais diversas abordagens da ciência positiva. Os planos de anamnese explorados, por exemplo, apresentavam poucas vantagens e grandes inconvenientes, haja vista que não fazem mais que mascarar os fatos não reconhecidos. De qualquer forma, o percurso empreendido no caso Aimée por Lacan nos leva a uma outra abordagem: a de Foucault, sobre os anormais.

2.1 A prisão do agressor e a ordem social

⁷ O estatuto de fora da lei é referenciado para marcar a entrada do sujeito em uma outra lógica – aquela que forcluiu o Nome do Pai a fim de libertá-lo da angústia da castração, mas que, justamente por isto, o colocou fora da ordem simbólica. Assim, sua incapacidade de simbolizar o conduz ao ato que, na psicose, oferece um *semblant* de suplência à falta.

O que seria o encontro de dois homens para combinarem o plantio de uma roça acabou desfechando-se em um crime. A qualificação e interrogatório ocorreram no dia 27 de novembro de 1995, na cidade de Serro/MG. De acordo com os relatos, durante a conversa os dois homens se desentenderam e um deles desferiu no outro um golpe na cabeça, usando um porrete. Em virtude da agressão, a vítima falecera. O agressor, temendo a ação da polícia e de pessoas que, segundo dizia, estavam rondando sua casa, levou o cadáver para dentro de sua residência, decapitou-o com um machado, eviscerou-o e cuidou de guardar tudo em sacos plásticos. Posteriormente, cortou todo o corpo e colocou-o em cestos. No entanto, como os dias se passavam e ele se encontrava desencorajado a sair de casa, em função do medo das pessoas que por ali rondavam, precisou alimentar-se do corpo da vítima. Ao cabo de três dias, a polícia chegou. Ele abriu a porta e foi preso. Cumpridas as atividades de praxe, o agressor foi encaminhado para o Manicômio de Barbacena, designado por Hospital Psiquiátrico e Judiciário Dr. Jorge Vaz, sendo submetido a exame de sanidade mental. Ao exame, os peritos classificaram-no como portador de quadro psicótico esquizofrênico residual. Constataram também o ato de antropofagia, talvez não daqueles que se ligam a rituais de incorporação da energia do sacrificado, mas daqueles que se tornaram possíveis em vistas de uma patologia severa.

O ato inaugura a periculosidade para a versão urbana. A partir da ação atroz, a imagem do agressor fica cristalizada no crime. Retirá-lo do meio social pareceu ser, então, uma atitude coerente, haja vista que se tornaria alvo de agressões vindouras que, por certo, buscariam vingar-se da morte insana por motivos fúteis. Tendo sido colocado no interior da instituição psiquiátrica e criminal, novos significados se lhe incorporam, configurando uma outra imagem: o monstro, o não humano, o indesejável, o cão. Desta forma é que o monstro psicótico se transforma no louco perigoso, cuja redução retira do sujeito as particularidades inerentes à patologia e às condições e propiciaram a ação criminosa – principalmente quando a ela se juntaram outras não menos perversas: esquartejamento, evisceração, antropofagia. Mas o infrator não poderia ser reduzido ao seu ato. No entanto, estamos no seio do paradigma psiquiátrico, hospitalocêntrico e criminal. Estamos no cerne do Manicômio e, como imagem invertida da cidade, ele apresenta sua lógica, segundo a qual os doentes mentais apresentam características em

seu comportamento que ameaçam as instituições liberais, bem como a possibilidade de funcionamento das engrenagens da Justiça. Profissionais de diversas áreas, ao assumirem a loucura como objeto de estudo, deixaram de atuar exclusivamente na concepção do tratamento do sujeito e passaram a ser servos do Poder Judiciário, consolidando os estigmas com seus pareceres e neutralizando qualquer possibilidade de manifestação de uma subjetividade subjacente ao ato. Desta forma, os sujeitos passaram a ser vistos como objetos, passíveis de estudo, tratamento e coerção. A Psiquiatria, por seu turno, se torna a ciência dos anormais, explorando o conceito de periculosidade e promovendo ações de afastamento social dos que poderiam impedir o funcionamento da engrenagem civilizada.

3 Revisitando Foucault: uma leitura das instituições judiciárias

Desde a cidade grega, segundo argumenta Foucault, o Ocidente não cessou de dar poder ao discurso da verdade em uma cidade justa. No entanto, ao lado de um discurso organizador (discurso da ordem) subsiste um certo desejo pela desordem, um paradoxo que perpassa as relações que deixa entrever aqueles que chamam a atenção com suas extravagâncias e seus atos extraordinários. Sobre esses homens haveria que incidir o discurso da justiça que, por sua vez, teve a prerrogativa de decidir sobre a liberdade e a prisão dos homens. A instituição judiciária, conforme afirma Foucault ([1974-1975] 2001), inscreve-se na ordem do discurso verdadeiro, pois que conta com o estatuto científico que é formulado exclusivamente por pessoas qualificadas no interior de uma instituição científica. O discurso jurídico dá origem à suspeição que, por sua vez, engendra a punição. O discurso da justiça atribui a si mesmo a enunciação da verdade acerca de qualquer fato que, na sociedade, se traduz por anormal. Na sustentação dessa enunciação figura-se o tribunal e a ciência. No entanto, assim como fazem os marginais dentro da organização da *civitas*, também os marginais adentram os tribunais e as ciências, e nessas estruturas instauram sua anormalidade, propondo um questionamento intrínseco de suas ações e das medidas punitivas inerentes a elas, segundo o estatuto do poder e da ordem.

Os anormais fazem emergir o grotesco das instituições, apontando para questões de autoridade ridícula e de indignidade do poder. Todavia, o próprio poder começa a se

mover em um terreno movediço com ações ousadas, repetindo tautologicamente uma infração a fim de fazê-la parte de um traço individual.

Em suma, o exame psiquiátrico permite constituir um duplo psicológico-ético do delito. Isto é, deslegalizar a infração tal como é formulada pelo código, para fazer aparecer por trás dela seu duplo, que com ela se parece como um irmão, ou uma irmã, não sei, e que faz dela não mais, justamente, uma infração no sentido legal do termo, mas uma irregularidade em relação a certo número de regras que podem ser fisiológicas, psicológicas, morais, etc. (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 20)

O perito psiquiátrico explica como determinado crime foi cometido – se é que foi –, propondo um raciocínio a partir de uma hipótese, conduzido pelos princípios positivistas de não tomarem qualquer partido sobre a realidade em si mesma e o grau da culpa. “O exame psiquiátrico possibilita a transferência do ponto de aplicação do castigo, da infração definida pela lei à criminalidade apreciada do ponto de vista psicológico-moral” (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 22). O mais importante do exame psiquiátrico é legitimar a ação da justiça sobre o delinquente – definido como o indivíduo que, à época do crime, estaria sob demência. Foucault (1974-1975/2001) cita as palavras de um exame feito por volta dos anos sessenta, pela psiquiatria penal, que resultou na morte por guilhotina do condenado:

Ao lado do desejo de surpreender, o gosto de dominar, de comandar, de exercer seu poder (que é outra manifestação do orgulho) apareceu bem cedo em R., que desde a infância tiranizava os pais fazendo cenas ante a menor contrariedade e que, já no secundário, tentava induzir seus colegas a matar aula. O gosto pelas armas de fogo e pelos automóveis, a paixão pelo jogo também foram muito precoces nele. No secundário, já exibia revólveres. Encontramo-lo brincando com uma pistola numa livraria-papelaria. Mais tarde, ele colecionava as armas, tomava emprestadas, traficava e desfrutava dessa sensação reconfortante de poder e superioridade que o porte de uma arma de fogo dá aos fracos. Do mesmo modo, as motocicletas, depois os carros velozes, que ele parece ter consumido em larga escala e que sempre dirigia o mais depressa possível, contribuíram para satisfazer, de forma muito imperfeita de resto, sua fome de dominação. (FOUCAULT, [1974-1975] 2001, p. 24)

3.1 Razão e desrazão, loucura e periculosidade

A associação da loucura com a periculosidade vem acompanhando as considerações racionais feitas sobre os diferentes. É assim que as estruturas, as instituições e as normas se organizam: pressupondo um risco iminente no

comportamento de alguns a fim de proteger a todos. As mentes alienadas passaram a ser vigiadas a fim de que fossem mantidas sob o controle da razão, precavendo os desvarios e protegendo o espaço urbano da erupção que, afinal, não poderia ser jamais calculada ou medida pelos métodos das ciências positivas. Haveria, portanto, que se instaurar um método científico, capaz de justificar a contenção dos anormais.

No bojo do capitalismo, não é difícil encontrar os parâmetros iniciais, haja vista que, nesse aspecto, o normal se coaduna ao bom e ao útil que, por conseguinte, seria tudo aquilo capaz de produzir lucro e transformar expectativas em investimentos. Ora, o que se observa é que o caráter empreendedor é um mito que arrola atrás de si uma camada significativa de desclassificados, desesperançosos e prontos para fazer desarticular qualquer processo ordenador da sociedade. Estabelecendo de um lado o capital com suas prerrogativas e, de outro, a vida do homem comum, tem-se um abismo onde podem ser colocados os pequenos desvarios e as mais estrondosas manifestações de um lado obscuro de nós mesmos. E de onde, a qualquer momento, e não sem motivações intrínsecas, pode iniciar seu caminho pelas ruas da cidade, algo que deve vir à luz e demonstrar a humanidade recalcada por todos os Séculos das Luzes e suas reminiscências.

Para além do indivíduo, há que se considerar também a sociedade em seu aspecto perverso. Segundo Roudinesco (2008, p. 163), são aspectos dessas sombras que estendem seu manto escuro pelas sociedades: “caça às bruxas, conquistas imperialistas, pretensão ridícula a normalizar os comportamentos humanos, degradação da cultura, repressões efetuadas em nome de um ideal do bem, puritanismo, pornografia etc.”

Ao jogarmos com esse duplo aspecto da perversão é que somos levados por nós mesmos a aventurarmo-nos pelos corredores de um manicômio judiciário: lugar de aplicação das normas aos anormais. Nele, as instituições totais cumprem fielmente sua missão de erguer muros e guardar pessoas. Ao guardá-las, parte considerável da humanidade é recalcada pelos muros que se erguem a fim de demarcar um outro lugar: o lugar do fora da cidade, do fora da civilização, do fora da Lei. São muralhas que separam os afeitos à civilização daqueles que são alheios a ela. Na civilização o homem defrontou-se com seu mal-estar. Percebeu que os ideais de controle e de normatizações iam de encontro com seus desejos e ele não teve outro caminho que não o neurotizar-se e pagar, com suas mazelas, a opção por construir a *civitas*, lugar demarcado em cujo

interior está a ordem – defendida de seu oposto, o desejo do *Isso* de manifestar-se e reclamar seu lugar na humanidade.

O Ocidente é obcecado por muralhas. Ainda que elas pudessem ter desaparecido na cidade moderna, as instituições se erguem como seus simulacros e apontam para a estranha vontade humana de fazer viver o Bem pelo seu oposto. Não há que se destruir o maligno – a positividade das leis o impedem – mas é preciso que ele viva a fim de fazer sobreviver a ilusão do controle sobre os desvarios. Ironicamente, esse é o império da Razão: o *logos* acima do *pathos*, delineando percursos e demonstrando limites.

Os limites são delineados pela posse ou não da razão. Se, no período medieval, o comportamento desregrado era marcado por uma possessão demoníaca e assim definido no âmbito da concepção do medievo, a era moderna redimensiona a posse como uma capacidade de o indivíduo ser capaz de tomar posse da racionalidade, capaz de explicar todas as coisas e de colocar o homem em um lugar seguro. “A razão surge como instrumento em destaque, renascendo a experiência da ciência que começa a indicar que o problema da vez é saber sobre a natureza do homem” (BARROS-BRISSET, 2012, p. 31). Desta forma, o insensato, o alienado, o perigoso passa a ser o homem despossuído da razão. De fato, a razão fez erigir instrumentos e edifícios com a finalidade de fazer com que os que possuem o mal em si (e, portanto, não possuem a razão), pudessem ser localizados e reformados em uma lógica de identificação e classificação para que o mal pudesse ser extirpado.

Considerações finais

A guisa de conclusão, forçoso é remetermo-nos aos dizeres de Charles Dickens, no seu *Conto de duas cidades*: foi um tempo de glória e um tempo de derrota; tínhamos tudo e nada tínhamos, íamos todos para o céu ou íamos, então, para o inferno; foi a Estação das Luzes e o Século das Trevas. É um universo de paradoxos este que procura internar loucos e libertar cidadãos. Para bem transitar o mundo livre das cidades, o sujeito deve, necessariamente, cumprir algumas exigências que mudam com o tempo. Houve um tempo em que a loucura não se aliava à cidadania, pois que são modos de vida que não se coadunam e que ocupam lugares opostos na construção da cidade como espaço de construção da civilização. Atualmente, as políticas públicas querem fazê-los

circular lado a lado, significando que uma cidade de todos não pode abrigar manicômios ou quaisquer outras instituições totais.

Se as cidades foram hábeis para classificar, elas o foram também para excluir os desclassificados. Há sempre um objeto colocado no centro e localizador das pessoas na periferia. No princípio era o ouro. Ele reluzia e traçava um universo de significações em torno de si. O ouro fazia com que as pessoas se classificassem entre possuidoras ou não da riqueza. Depois veio a Razão. Ela, a seu modo, colocava-se no centro e fazia com que os anormais fossem colocados na sua órbita, às margens de suas ordens. Os processos e políticas que visam a uma inclusão social estão diante desses fatores importantes: a pobreza e a loucura – não possuir o ouro; não possuir a Razão. Outros significantes humanos urgem destituir aqueles de seu lugar central; outras formas de considerar o homem que não apenas o detentor das verdades racionais capazes de designar destinos. Instituições centrais e totalizantes – como o manicômio, a família e a economia vão sendo repensadas a fim de que se transformem e respondam a outras necessidades urgentes que façam recolocar o povo como sujeito da História e habitante da cidade.

REFERÊNCIAS

BARROS-BRISSET, Fernanda Otoni de. Periculosidade: a força dos seres imaginários. In: MAGALHÃES, C.; MATTOS, V.; MAGALHÃES, J. L. Q. (Orgs.). *Desconstruindo práticas punitivas*. Belo Horizonte: Grupo de Amigos e Familiares de Pessoas em Privação de Liberdade/CRESS 6ª Região, 2012.

BÍBLIA HEBRAICA. “Gênesis [Bereshit]”. Tradução de David Gorodovits e Jairo Fridlin. Baseada no hebraico e à luz do Talmud e das Fontes Judaicas. São Paulo: Sêfer, 2006.

BRAUDEL, Fernand. *Civilização material, economia e capitalismo – séculos XV-XVIII: as estruturas do cotidiano – o possível e o impossível*. Tradução de Telma Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1997. v. 1. 541 p. Título original: *Civilisation matérielle, économie et capitalisme, XVe-XVIIIe siècles. Les structures du quotidien*.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 250 p.

DUARTE, Regina Horta. *Noites circenses: espetáculos de circo e teatro em Minas Gerais no século XIX*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1995. 279 p.

FOUCAULT, Michel. *História da loucura na Idade Clássica*. São Paulo: Perspectiva, 1995. 551 p. Título original: *Histoire de la folie à l'Âge Classique*.

FOUCAULT, Michel. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. 344 p. Título original: *Les anormaux*.

LACAN, Jacques. *Das psicoses paranóicas e suas relações com a personalidade [1932]*. Tradução de Aluisio Meneses, Marco Antônio Coutinho Jorge e Jorge de Potiguara Mendes da Silveira Júnior. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987. 404 p. Título original: *De la Psychose Paranoïque dans ses Rapports avec la Personnalité*.

LE GOFF, Jacques. *Por amor às cidades: conversações com Jean Lebrun*. Tradução de Reginaldo Carmello Corrêa de Moraes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1988. 160 p. Título original: *Pour l'amour des Villes. Entretiens avec Jean Lebrun*.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. São Paulo: Hucitec/INL, 1987.

MELLO E SOUZA, Laura de. *Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII*. 4. ed. Rio de Janeiro: Graal, 2004. 323 p.

ROUDINESCO, Elisabeth. *A parte obscura de nós mesmos: uma história dos perversos*. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 2008. 222 p. Título original: *La part obscure de nous-mêmes (une histoire des pervers)*.

SARTRE, Jean-Paul. *O ser e o nada*. 2. ed. Tradução de Paulo Perdigão. Petrópolis: Vozes, 1997. 782 p. Título original: *L'être et le néant: essai d'ontologie phénoménologique*.